

**RAZÃO SOCIAL: O ZAPELINI FILHO
INSC. EST. Nº. 15.223.547-7****AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 356598**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-
CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012018820000792-3:**

AINF Nº 01.2018.51.0001488-5**RAZÃO SOCIAL: PAES CARVALHO COMERCIO CONSTRUÇÃO
E REPAROS NAVAIS LTDA****INSC. EST. Nº. 15.378.791-0****AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 356588

O Ilmo. Sr **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a empresa **FIBRA INDUSTRIAL BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, Inscrição Estadual 15.469.171-2 que foi julgado **PROCEDENTE** o ato de indeferimento da opção de ingresso do **Regime Especial Unifcado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)** em decisão de 1ª instância ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo interpor Recurso Voluntário, previsto no artigo 32 da Lei n. 6.182/98 em até 30 (trinta) dias, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 356191**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-
CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s**, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº **012018820000790-7:**

AINF Nº 01.2018.51.0001487-7**RAZÃO SOCIAL: N. G. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA ME
INSC. EST. Nº. 15.290.188-4****AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 356572

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
352014510004398-6	352014390000879	212.218.393-49	SEBASTIÃO NICODEMOS DA SILVA
262013510000314-7	542012390002879	15182096	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SANTANA ME
372013510000315-1	582012390003035	15373358-6	J DE SOUSA AS COMERCIO EIRELI - ME
582016510000232-6	582016390000255	08.184.170/0001-85	GMP LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
342013510000665-6	812013390001773	15186765-8	ALVORADA COM TRANSP IMP E EXP LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 356180**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

CERAT- ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA**, Coordenador Fazendário de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal que fica o sujeito passivo identificado pelo presente instrumento, nos termos do art.13 da Lei 6.182/98, INTIMADO da decisão de 1ª Instância, tendo como resultado, **JULGO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** do Auto de Infração abaixo relacionado, tendo em vista que o Crédito Tributário foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, com base no art. 19, parágrafo único da Lei 6.182/98. **RAZÃO SOCIAL : EXPRESSO FORTALEZA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.220-1

PROCESSOS DE Nº. 062017510000114-8

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 356606**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT
TUCURUÍ**

A Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: **D. F. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**Inscrição Estadual: **15256386-5**Ordem de Serviço: **132018370000008-0**Período: **01/2013 ATE 12/2013**Endereço: **TRAV. IRITUIA S/N - BAIRRO : NOVO - TAILÂNDIA/PA**Auditor Fiscal solicitante: **MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ**

Documentos Solicitados:

- Extrato Bancário de Conta
- Arquivo EFD do período
- Contrato Social e Alterações
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Tucuruí/pa

Telefone: 94- 3778-9144

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades prevista no art. 78, Inciso IX, alínea 'C' da Lei 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 31 de agosto de 2018.**LUIS GUILHERME BATISTA COUTO****Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí****Protocolo: 356790****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017****O BANPARÁ S/A** comunica o **Resultado Final, Adjudicação e****Homologação** da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM 02: PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA R\$ 2.550.500,00.

ITEM 06: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA R\$ 5.966.000,00.

ITEM 13: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA R\$ 298.650,00.

ITEM 14: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA R\$ 6.459.850,00.

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo: 356954**CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018****BANPARÁ S/A** comunica o **Resultado Final, Adjudicação e****Homologação** da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM 01: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 399,50.

ITEM 02: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 399,00.

ITEM 03: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 399,00.

ITEM 04: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 667,00.

ITEM 05: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 782,40.

ITEM 06: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA R\$ 782,40.

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo: 356952**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 397, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 381/2018-GS, de 24 de agosto de 2018, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/380725, de 23/08/2018,

RESOLVE:
CONCEDER à servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, matrícula nº. 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/09 a 02/10/2018, correspondente ao triênio 2002/2005 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 31 de agosto de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 356657**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 844 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

CONCEDER a servidora **LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO**, Id. Funcional nº 57234401/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, referente ao triênio 03 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 855 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDER a servidora **ANDRESSA BELTRAO GUIMARAES HADAD**, Id. Funcional nº 54189798/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Outubro de 2018, referente ao triênio 20 de Abril de 2005 a 19 de Abril de 2008.